



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

INDICAÇÃO Nº IND 875/2003 **/2003.**

(Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEOF.**

Em 5/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional a construção do calçadão comunitário para as vias P1e P5 no Setor P Sul, em Ceilândia-RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas e ao Administrador Regional, construção do calçadão comunitário para as vias P1e P5 no Setor PSul, Ceilândia

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa sugerir ao Secretária de Infra-estrutura e Obras Públicas e ao Administrador Regional de Ceilândia a adoção de providências que assegurem a construção do calçadão comunitário para as vias P1e P5, no Setor P Sul.

Vale ressaltar que, na lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, há previsão de recursos, no valor de R\$30.000.00 (trinta mil reais) para realização desta obra.

Conto com apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital

